COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)

Requer sejam convidados a comparecerem à esta Comissão Especial, em reunião de audiência pública, os Promotores do Ministério Público de São Paulo, Doutores Cassio Conserino, José Carlos Blat e Fernando Henrique Araújo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, ouvida a composição plenária deste colegiado, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Promotores do Ministério Público de São Paulo, Doutores Cassio Conserino, José Carlos Blat e Fernando Henrique Araújo, a fim de prestar informações sobre a matéria objeto desta douta Comissão Especial.

Sala das Sessões, em de de 2016.

CABO SABINO
Deputado Federal – Vice-Líder do PR